



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer 17/2023

Assunto:

Projeto de lei nº 013/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal, Que Denomina a Quadra Poliesportiva do Monte Alegre de “**Maria Eligiane de Sousa Lima**”, e Adota outras Providências.

RELATÓRIO

Compete à Comissão Permanente de Justiça e Redação nos termos do art. 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jéricó, opinar e emitir parecer sobre todos os Projetos de Leis apresentados nesta casa.

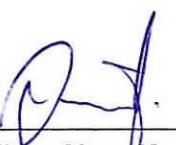
Em observância a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa, o Projeto de Lei descreve-se de forma constitucional, legal ou jurídico, gramatical e lógico, e atende aos pressupostos legais.

Diante do exposto, **OPINO**, pela aprovação do Projeto de lei nº 013/2023 de autoria do Vereador Adaires Campos da Costa, Que Denomina a Quadra Poliesportiva do Monte Alegre de “**Maria Eligiane de Sousa Lima**”.

VOTO

Voto, pela aprovação do Projeto de lei nº 013/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal, Que Denomina a Quadra Poliesportiva do Monte Alegre de “**Maria Eligiane de Sousa Lima**”.

Jericó PB, em 26 de maio de 2023.



Joilton Alves Monteiro
Relator